## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2023 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 171 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS N° 299, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Institui estratégia de mudança tecnológica para controle e eliminação do câncer do colo do útero, no âmbito da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, dentro do Sistema Único de Saúde - SUS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1° Esta Portaria institui estratégia de mudança tecnológica para controle e eliminação do câncer do colo do útero, no âmbito da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, dentro do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. A estratégia de que trata o caput visa à eliminação nacional do câncer do colo do útero.

- Art. 2º Fica autorizada a realização de projeto piloto, de incumbência desta Pasta, em parceria com o Estado de Pernambuco, com a finalidade de verificar a viabilidade de adoção, em nível nacional, de projeto de controle e eliminação do câncer do colo do útero existente naquela unidade federativa.
- § 1º A execução do projeto piloto ocorrerá mediante celebração de Convênio, conforme legislação respectiva.
- § 2º A disponibilidade orçamentária para o projeto será aferida quando da celebração do instrumento específico.
- Art. 3º Após a finalização do projeto piloto, serão elaboradas, com prévia pactuação na Comissão Intergestores Tripartite CIT, as regras para a instituição e execução de Programa em âmbito nacional, tendo por base os resultados obtidos na ação em questão.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **NÍSIA TRINDADE LIMA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada,